



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 388 / 2020 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 2 de dezembro de 2020.

**À Sua Excelência o senhor
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal**

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha **Autógrafo nº. 50/2020**, referente à matéria aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de dezembro de 2020, qual seja:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA PELO EXECUTIVO N.º 32, que:

“Autoriza a alienação de bem imóvel pertencente ao patrimônio público municipal e dá outras providências.”

Ressaltamos que o referido projeto foi aprovado sem alteração no seu texto original.

Atenciosamente,

Carlos Roberto da Silva
Presidente